

**MUNICÍPIO DE APIÚNA-SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 04 de 30 abril de 2021**

**Divulga o local e horário de votação do  
Processo de Escolha Suplementar dos  
membros Conselho Tutelar.**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990, Resolução Conanda n. 170/2014, Lei Municipal 894/2019, na Resolução 01/2021 do CMDCA, considerando o Edital 002/2021 - CMDCA, divulga o local e horário de votação do Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar.

**1. DO HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO.**

**1.1 A votação ao processo de escolha suplementar será no dia 23 de maio de 2021 das 08:00 as 12:00 horas.**

**1.2 Fica definido os seguintes locais de votação:**

**Avenida Florianópolis,183, centro Apiúna.**

**1.3 A propaganda eleitoral poderá ser realizada somente entre os dias 13 a 21 de maio de 2021.**

Apiúna-SC,30 de abril de 2021.

Lais Daniel  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente